

Medida Provisória nº 923, de 2020

Altera a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre a distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e estabelece normas de proteção à poupança popular.

EMENDA DE PLENÁRIO

Dê-se ao § 3º do Artigo 1º-A da Lei n. 5.768/1971, do Art 2º do PLV, a seguinte redação:

“§ 3º A participação do interessado será precedida de cadastro, por aplicativo, telefone, programa de computador ou outra plataforma digital, contendo o Cadastro de Pessoa Física (CPF), devendo a empresa autorizada assegurar o sigilo das informações prestadas, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa ao aperfeiçoamento do texto do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 923/2020 explicitando que, no tratamento dos dados pessoais prestados pelos interessados em participar da distribuição de prêmios, deverão ser observados pelas concessionárias e permissionárias os termos dispostos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Pelo exposto, solicito apoio para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, de de 2020.

Deputado ENIO VERRI – PT/PR

Documento eletrônico assinado por Enio Verri (PT/PR), através do ponto SDR_56449, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20)

(Do Sr. Enio Verri)

Altera a MPV 923/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD204357265400, nesta ordem:

- 1 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 2 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(P_7204)
- 3 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 4 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 5 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 6 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 7 Dep. Afonso Florence (PT/BA)
- 8 Dep. Assis Carvalho (PT/PI)
- 9 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.